

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 001/2020 - PPGBC

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da UFPI, torna pública a retificação ao Edital N° 001/2020, de abertura de vagas para o processo seletivo do PPGBC, nível mestrado, biênio 2020-2022, com ingresso no segundo período de 2020, no tocante ao seguinte item:

1. INSCRIÇÕES

Onde se lê:

1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, portadores de diploma de curso de graduação ou **certidão** com previsão de conclusão do respectivo curso, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) N° 22/2014, na área do Programa e afins (Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Química, Engenharia Química, Zootecnia e Geografia).

Leia-se:

1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, portadores de diploma de curso de graduação ou **declaração** com previsão de conclusão do respectivo curso, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) N° 22/2014, na área do Programa e afins (Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Química, Engenharia Química, Zootecnia e Geografia).

Onde se lê:

1.8. A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada na ordem a seguir:

- f. Cópia do diploma de curso de graduação ou **certidão** do Coordenador do Curso, com previsão de conclusão do respectivo curso até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional, conforme Resolução CEPEX N° 022/2014;

Leia-se:

1.8. A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada na ordem a seguir:

- f. Cópia do diploma de curso de graduação ou **declaração** do Coordenador do Curso, com previsão de conclusão do respectivo curso até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional, conforme Resolução CEPEX N° 022/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br

ANEXO IV. CRONOGRAMA DO EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, PERÍODO 2020.2.

Onde se lê:

Apresentação de recurso contra o resultado da **prova escrita**

Leia-se:

Apresentação de recurso contra o resultado da **Avaliação dos Projetos de Pesquisa**

Floriano, 09 de julho de 2020.



Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação